



Resolução nº 029/2010-CEPE

Referenda a Resolução nº 023/2010-GR que encaminhou *ad referendum* o processo nº 23129.000150/2010-52 ao Centro de Ciências Humanas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 19/11/2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.000150/2010-52,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 023/2010-GR que encaminhou *ad referendum* ao CCH, o processo nº 23129.000150/2010-52 que trata da Proposta do Regimento do Departamento de Relações Internacionais para as providências requeridas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2010.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE